

PORTARIA 872, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA CORREGEDORA AUXILIAR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do PAV 13372/2015,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Juiz de Direito Designado para atuar na Vara Única e Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Marcelino Vieira/RN, Dr. João Afonso Morais Pordeus, em que solicita a alteração do prazo de suspensão de expediente forense externo, anteriormente consignado na Portaria 864/2015-CGJ, cujos fatos estão demonstrados no Ofício nº 060/2015-GJ,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a alteração da suspensão do expediente forense externo na Vara Única e Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Marcelino Vieira/RN, fixando o período de 09 a 13 de novembro do corrente ano, totalizando 05 (cinco) dias úteis para realização da Correição Ordinária.

Art. 2º Ficam mantidas as demais determinações constantes da Portaria 864/2015-CGJ/RN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ADRIANA SANTIAGO BEZERRA

Juíza Corregedora Auxiliar